CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 131/2023 Cordisburgo, 08 de novembro de 2023.

REFERENTE OFÍCIO Nº 451/2023 NF/MPMG-0474.21.000139-9

Ilmo. Senhor,

Acuso o recebimento do ofício em epígrafe no qual solicita os seguintes esclarecimentos:

a) Há cargo ou empresa contratada para assessoria jurídica da Câmara de Cordisburgo/MG além do senhor José Emi de Moura?
b) Em relação ao Senhor José Emi de Moura, qual foi a forma de contratação? Houve licitação, dispensa ou inexigibilidade?

RESPOSTA

Em resposta ao solicitado informamos o seguinte:

a) A Câmara Municipal de Cordisburgo não conta com cargo de Assessor Jurídico ou empresa para sua Assessoria Jurídica além do senhor José Emi de Moura.
b) A contratação do Senhor José Emi de Moura, se deu por dispensa de licitação em face do valor estimado da contratação que é de 2.532,24 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme instrumento contratual em anexo.

Certo de ter respondido a contento as informações solicitadas, coloco-me, ao seu dispor, para esclarecimento de possíveis dúvidas, subscrevendo, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

SAVIO ROGERIO BERALDO TROMBINI:00282875840
Assinado de forma digital por SAVIO ROGERIO BERALDO TROMBINI:00282875840
Dados: 2023.11.08 15:31:39 -03'00'

Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente da Câmara

Ilmo. Senhor

Dr. Vander Ângelo Diniz

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Paraopeba.

PARAOPEBA-MG.